



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG
COORDENADORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

DANILO EUGÊNIO ROSA PERES

**A EVOLUÇÃO DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS NA MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
GOIÁS**

GOIÂNIA-GO

2024



DANILO EUGÊNIO ROSA PERES

**A EVOLUÇÃO DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS NA MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
GOÍAS**

Artigo Científico apresentado como exigência parcial para conclusão da disciplina Metodologia Científica do Curso Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP) pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás e a Universidade do Estado de Goiás, sob a orientação do Prof. Dra. Suzy Darlen Soares de Almeida.

GOIÂNIA-GO

2024

A EVOLUÇÃO DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOÍAS

THE EVOLUTION OF GOVERNMENT PURCHASES IN THE ELECTRONIC BIDDING MODE WITHIN THE CONTEXT OF THE MILITARY POLICE OF THE STATE OF GOÍAS

Danilo Eugênio Rosa Peres *
Dra. Suzy Darlen Soares de Almeida **

Resumo: No Brasil, para que produtos e/ou serviços cheguem ao setor público é necessário passar por um procedimento denominado licitação. O objetivo é estudar se houve ou não uma evolução no setor de compras governamentais na modalidade pregão eletrônico na PMGO no período de 2017 a 2023, elencando aspectos positivos e negativos. Metodologia de abordagem quali-quantitativa, com estudo de pregões realizados nesse período, quantificando o número de pregões, economia gerada e tempo gasto na execução da licitação. Foi aplicado um questionário aos colaboradores que trabalham com pregão na PMGO, a fim de conhecer os desafios vivenciados por eles. Quanto ao tipo da pesquisa é descritiva, de cunho documental e bibliográfico. Os resultados encontrados foram de 167 pregões realizados e concluídos, sendo 124 adjudicados e 43 fracassados e/ou desertos. Houve um aumento de quatro para 62 pregões realizados, comparando o ano de 2017 e o ano de 2023, gerando uma economia nesse período de R\$ 4.798.060,21. Em relação ao tempo gasto entre o início do procedimento e a homologação do pregão, foi verificado um tempo médio de 178 dias para a execução dessas atividades. Os oito profissionais entrevistados elencaram aspectos positivos, como maior eficiência nessa modalidade de compra, participação em capacitações e segregação de funções. Também identificaram desafios relacionados à escassez de recursos humanos, necessidade de capacitação constante, transição para uma nova plataforma digital e deficiências nos documentos elaborados pelas unidades requisitantes. Averiguou-se que houve uma evolução nas compras governamentais da PMGO na modalidade pregão eletrônico no período de 2017 a 2023.

Palavras-chave: Compras governamentais, licitação, pregão eletrônico, Polícia Militar.

Abstract: In Brazil, for products and/or services to reach the public sector, it is necessary to go through a procedure called bidding. The objective is to study whether or not there has been an evolution in the government procurement sector in the electronic auction modality at PMGO in the period from 2017 to 2023, listing positive and negative aspects. Quali-quantitative approach methodology, with study of auctions held during this period, quantifying the number of auctions, savings generated and time spent executing the bid. A questionnaire was administered to employees who work with the auction floor at PMGO, in order to learn about the challenges they experience. As for the type of research, it is descriptive, documentary and bibliographic in nature. The results found were 167 auctions

* Capitão QOPM da PMGO. Graduado em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO). Especialista em Direito Público pela Universidade Anhanguera (UNIDERP). Especializando em Gerenciamento de Segurança Pública (SSP-GO/UEG). E-mail: eugenio.peres@hotmail.com

** Subtenente QPS da PMGO. Doutora em Ciências da Saúde pela FM/UFG. Professora do Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás. Orientadora do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (SSP-GO/UEG). E-mail: suzydarllen@gmail.com

held and concluded, 124 of which were awarded and 43 failed and/or deserted. There was an increase from four to 62 auctions held, comparing the year 2017 and the year 2023, generating savings in this period of R\$4,798,060.21. In relation to the time spent between the beginning of the procedure and the approval of the auction, an average time of 178 days was found to carry out these activities. The eight professionals interviewed listed positive aspects, such as greater efficiency in this type of purchasing, participation in training and segregation of duties. They also identified challenges related to the shortage of human resources, the need for constant training, the transition to a new digital platform and deficiencies in the documents prepared by the requesting units. It was found that there was an evolution in government purchases from PMGO in the electronic auction modality in the period from 2017 to 2023.

Keywords: Government purchases, bidding, electronic auction, Military Police.

INTRODUÇÃO

No Brasil, para que produtos e/ou serviços cheguem ao setor público é necessário que ele passe por um procedimento denominado de licitação. Sendo assim, para poder adquirir, alienar, locar bens, contratar a execução de obras ou serviços, o Estado necessita adotar um procedimento minucioso estabelecido em leis e normas de licitação e contratos.

A partir do ano de 1988, a licitação foi elevada à condição de princípio constitucional, tornando-se de observância obrigatória pela Administração Pública direta e indireta em todos os níveis federativos. Excetuando-se os casos especificados, as obras, serviços, compras e alienações devem ser contratados por meio de processo de licitação pública que garanta igualdade de condições a todos os concorrentes. Nesse sentido, fica evidente que a obrigatoriedade da licitação é um princípio constitucional, conforme disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição (Brasil, 1988).

O ato de licitar também segue conceitos pré-definidos na lei que tange as diretrizes do processo licitatório. A Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, estabelece normas e princípios de todas as fases preparatórias, até o encerramento e conclusão do processo. Explana também as modalidades de licitação existentes, e dentre essas modalidades está o pregão eletrônico, que atualmente é a modalidade mais usada nas compras governamentais do Brasil e também nas compras da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) (Brasil, 2021).

O pregão eletrônico foi instituído no Brasil pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e inicialmente regulamentada no Estado de Goiás pelo Decreto nº 9.666, de 21 de maio de 2020. Essa modalidade trouxe uma evolução no processo de compras. Por meio dele há uma otimização processual com maior transparência e celeridade no trâmite do processo.

Essa modalidade é obrigatória para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns. O pregão na forma eletrônica é realizado de forma virtual, onde os fornecedores

concorrem por meio de propostas e preços em uma plataforma virtual, trazendo maior transparência e agilidade, evitando assim o deslocamento físico de pessoas envolvidas em um processo (Goiás, 2023).

Todavia, cada vez mais ocorrem evoluções no mundo digital e os serviços acoplados a essa tecnologia também sofrem alterações e evoluções. Nesse contexto, é necessária uma evolução conjunta dos profissionais que trabalham com essas ferramentas, para que o recurso tecnológico evolua junto com o recurso humano. E assim, de fato transcorra um processo licitatório satisfatório em tempo hábil, gerando economia e eficiência (Oliveira, Carelli e Grillo, 2020, p. 2014).

Segundo as diretrizes da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, é fundamental para o desempenho eficaz das atividades licitatórias a clara definição de funções específicas para cada setor ou servidor. A segregação de funções, princípio detalhado no § 1º do artigo 7º da referida lei, estipula a importância de evitar que o mesmo agente público seja designado simultaneamente para funções que tenham maior suscetibilidade a riscos, com o intuito de reduzir a possibilidade de ocultação de erros e ocorrência de fraudes durante o processo de contratação (Brasil, 2021).

As compras governamentais têm um impacto significativo na prestação do serviço público, influenciando vários setores. Explorar esse tema ajuda a identificar áreas que precisam de aprimoramento para evitar desperdícios de recursos públicos. O processo licitatório visa alcançar economia, atender demandas com qualidade e agilidade, e promover a competição entre empresas para garantir preços justos e transparência.

A PMGO conta com um departamento específico para gerenciar e executar os processos licitatórios, localizado no Comando de Apoio Logístico da Polícia Militar de Goiás (CALTI), que será o foco de estudo deste artigo científico. O objetivo geral é estudar se houve ou não uma evolução no setor de compras governamentais na modalidade pregão eletrônico na PMGO no período de 2017 a 2023, elencando aspectos positivos e negativos.

Para atingir esse propósito, será essencial averiguar a quantidade de número de pregões eletrônicos realizados e finalizados na PMGO de 2017 a 2023. Verificar o tempo necessário desde o início do processo até a homologação da licitação, com base no cálculo da média (\bar{x}) anual de dias gastos \pm desvio padrão (dp). Analisar a economia gerada nas compras e elucidar os pontos positivos e negativos enfrentados pelos profissionais da área. Isso contribuirá para a construção de uma ferramenta de avaliação de desempenho e fundamentação teórica para melhorias baseadas nas lacunas identificadas.

Como metodologia de pesquisa, apresenta abordagem quali-quantitativa, visto que a pesquisa baseará na análise de todos os processos licitatórios concluídos na modalidade pregão eletrônico na PMGO, entre os anos de 2017 a 2023, buscando descrever a evolução nas compras governamentais nesse setor específico.

Na abordagem qualitativa, será analisado os desafios enfrentados pelos profissionais envolvidos nesse tipo de processo, por meio da aplicação de um questionário semiestruturado com perguntas abertas e fechadas, para obtenção de dados. A amostra será composta por oito profissionais que atuam no setor de compras da PMGO, por meio de convite. As perguntas foram aplicadas através da plataforma *Google Forms* (Questionário no Anexo A), na segunda quinzena do mês de março, mediante ao preenchimento e assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido, onde será resguardado a identidade dos participantes.

Através de uma leitura minuciosa das respostas obtidas no questionário, será realizado um resumo tabulado dos resultados, ressaltando semelhanças e divergências nas respostas obtidas, de forma interpretativa, no eixo de discutir e identificar os desafios destes profissionais interrogados, ressaltando os trechos mais relevantes das respostas de cada participante.

A pesquisa terá um caráter aplicado, visando utilizar os resultados obtidos para embasar argumentações teóricas que contribuam para futuras melhorias e avanços nesse campo. A natureza descritiva do estudo permitirá uma análise detalhada dos processos estudados, pois irá descrever um fenômeno ou objeto de estudo e analisar a relação entre suas variáveis.

No tocante da técnica de procedimentos, apresentará cunho documental e pesquisa bibliográfica, usando como material de pesquisa, os processos eletrônicos disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) disponível em <https://sei.go.gov.br/> e no Sistema de Compras do Estado de Goiás (COMPRASNET.GO) disponível em <https://www.comprasnet.go.gov.br/> referentes ao período já mencionado.

Para computar os pregões eletrônicos e encontrar o número dos processos administrativos a que estes pregões estão vinculados, é necessário acessar o site do COMPRASNET.GO (<https://www.comprasnet.go.gov.br/BuscaLicitacoesParametros.asp>) e preencher os seguintes campos: período, modalidade, unidade executora e status.

Finalmente, com o número do processo administrativo o qual o pregão está envolvido, permite-se o acesso ao SEI de onde será extraído as seguintes informações: data de início e data de homologação da licitação, valor inicial estimado e valor final adjudicado.

Os aspectos investigados nos processos licitatórios incluirão a quantidade de pregões eletrônicos realizados e concluídos, o tempo despendido desde a abertura até a homologação da licitação, e a análise da economia gerada comparando os valores estimados iniciais com os valores finais adjudicados nas compras. Recursos ilustrativos, como gráficos e tabelas, serão utilizados para apresentar esses dados.

E para a discussão desses achados, será realizada pesquisa em leis, decretos, periódicos e publicações científicas atuais, disponíveis de forma virtual, acerca da temática, para discussão e elucidação do assunto em questão.

SESSÃO 1: QUANTIDADE DE NÚMERO DE PREGÕES ELETRÔNICOS REALIZADOS E CONCLUÍDOS

Foram analisados os processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico iniciados e concluídos durante os anos de 2017 a 2023, no departamento de compras da PMGO, que está no CALTI. Os pregões analisados encontram-se disponíveis no sistema COMPRASNET.GO e no SEI, totalizando 167 licitações, na modalidade pregão eletrônico. O Gráfico 1 ilustra a crescente evolução na quantidade de número de pregões eletrônicos realizados e concluídos.

Gráfico 1: Quantidade de pregões eletrônicos realizados e concluídos na PMGO nos anos de 2017 a 2023



Fonte: ComprasNet.GO (2024)

Importante destacar que dentro dos pregões realizados, o desfecho final nem sempre é alcançado com a compra do material ou aquisição do serviço solicitado no processo licitatório, uma vez que o pregão eletrônico também pode resultar em deserto ou fracassado.

A licitação deserta é aquela em que nenhuma empresa apresentou interesse e proposta no processo licitatório. Já nos casos de licitação fracassada, é quando, embora haja empresas interessadas, não houve nenhum vencedor e todas foram desclassificadas por não atender os requisitos estabelecidos no edital. O Gráfico 2 apresenta em valores numéricos e percentuais a relação entre as licitações que foram adjudicadas e aquelas que fracassaram ou ficaram desertas.

Gráfico 2: Quantidade de pregões eletrônicos adjudicados e desertos/fracassados realizados na PMGO nos anos de 2017 a 2023



Fonte: ComprasNet.GO (2024)

Durante a análise da curva de crescimento ao longo destes sete anos no número de pregões eletrônicos realizados e concluídos, identificaram-se diversas variáveis que sustentaram esse aumento. Destacam-se o incremento de unidade orçamentária, transição de processos físicos para eletrônicos, a segregação de funções e o aumento do quadro de colaboradores no setor de compras governamentais da PMGO, como fatores que impulsionaram essa evolução.

Nos anos de 2017 e 2018, observou-se um baixo e constante número de licitações (quatro pregões em 2017 e cinco pregões em 2018) na PMGO. Tal resultado pode ser

atribuído ao fato de que, durante esse período, os processos administrativos eram físicos e as licitações eram realizadas com a alocação de recursos financeiros exclusivamente provenientes do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás (FREAP/PM).

Além disso, nesse contexto, as licitações eram conduzidas por um único pregoeiro, e todos o processo de contratação era centralizado no setor de compras da PMGO, pois não havia a segregação de funções nas atividades e etapas desenvolvidas no processo licitatório.

O departamento de compras da PMGO assumia a responsabilidade por todas as fases envolvidas no processo de contratação, abrangendo desde a etapa preparatória (identificação da demanda, estimativa orçamentária, elaboração do termo de referência, requisição de despesas) até a elaboração e divulgação do edital de licitação, seleção de fornecedores, gestão do contrato e demais etapas até a homologação final da licitação.

Oliveira e Silva (2020), estudaram as estruturas organizacionais de alguns Estados do Brasil, no setor de compras, e observaram que eles se organizam de forma distinta, uns trabalham de forma centralizada, outros parcialmente centralizados. Essas instituições se ajustam conforme o número de servidores, a quantidade de processos realizados, e o modelo adotado.

A troca de conhecimentos, oriundo de experiências diferentes, podem contribuir para a descoberta de caminhos ainda mais promissores, que estão ligadas no desempenho desta atividade. Ao analisarem quatro Estados brasileiros quanto ao modelo adotado na gestão de compras governamentais, concluíram que nenhum deles possui um modelo descentralizado, conforme mostra a Figura 1.

Figura 1: Modelo adotado e estrutura organizacional, no setor de compras governamentais, de quatro Estados brasileiros, segundo o estudo de Oliveira e Silva (2020)

Estado	Modelo adotado	Estrutura organizacional
Mato Grosso	Parcialmente centralizado	Complexa
Paraíba	Centralizado	Complexa
Maranhão	Parcialmente centralizado	Simple
Rio Grande do Sul	Centralizado	Complexa

Fonte: Oliveira e Silva (2020)

Verifica-se que apesar de poucos Estados brasileiros serem alvo desta pesquisa, predomina-se na gestão de compras governamentais o modelo centralizado e parcialmente centralizado.

Em 2019, já com a implementação integral dos processos eletrônicos, o departamento de compras da PMGO iniciou a condução de licitações não apenas com recursos provenientes do FREAP/PM, mas também com recursos da unidade orçamentária do Tesouro Estadual destinados à PMGO.

Importante ressaltar que, anteriormente a 2019, as licitações que envolviam recursos da unidade orçamentária do Tesouro Estadual destinados à PMGO eram de competência do setor de compras da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO). Sendo assim, as licitações anteriormente realizadas pela SSP/GO que utilizavam recursos da unidade orçamentária do Tesouro Estadual destinados à PMGO, passaram a ser conduzidas diretamente pelo setor de compras da PMGO.

Com a implementação dessa nova dinâmica de trabalho, que inclui a utilização de processos eletrônicos e a utilização de recursos oriundos tanto da unidade orçamentária do FREAP/PM como da unidade orçamentária do Tesouro Estadual da PMGO, foi observado um aumento significativo no número de pregões eletrônicos realizados em 2019.

Nos anos seguintes, 2020 e 2021, mesmo durante a pandemia, quando medidas de restrição de gastos foram adotadas de acordo com o Decreto Estadual nº 9.649 de 13/04/2020, que instituiu o Plano de Contingenciamento de Gastos para enfrentar a pandemia da COVID-19 no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, houve um aumento constante e linear no número de pregões.

Durante os anos de 2022 e 2023 foram realizados e concluídos 42 e 62 pregões eletrônicos, respectivamente. Nota-se um aumento expressivo e significativo no número de pregões realizados e concluídos, em um período em que as restrições de gastos impostas pelo decreto de contingenciamento devido à pandemia já não estavam mais em vigor.

Esse crescimento acelerado nos últimos dois anos analisados pode ser atribuído a chegada de mais pregoeiros (conforme observado durante a análise individual dos processos), à eficiência do trabalho prestado, a possibilidade de realizar licitações com duas fontes orçamentárias distintas e principalmente pela descentralização do método de trabalho, havendo agora a segregação de funções, consistindo na distribuição de responsabilidades e tarefas entre diferentes agentes envolvidos no processo de licitação.

Ao comparar com o estudo realizado por Venturini, Kornievicz, Oliveira (2019), que pesquisaram sobre os impactos da modalidade do pregão nas compras governamentais da prefeitura de Apucarana, estes também evidenciaram essa ascensão no número de licitações realizados aos longos dos anos. Elucidaram que esta modalidade apresenta mais vantagens quando comparada a outras, visto no crescente número de pregões realizados, sendo que no ano de 2010 foram realizados 83 e no ano de 2019 a quantidade subiu para 171 processos licitados na modalidade pregão eletrônico.

SESSÃO 2: TEMPO MÉDIO DECORRIDO DO INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO ATÉ SUA HOMOLOGAÇÃO

Como já mencionado, as fases de um processo licitatório (etapa preparatória até homologação) seguem um trâmite complexo e rigoroso, baseado em leis e normativas específicas. Todo esse rigor e preparação demanda planejamento, tempo, efetivo treinado e capacitado para execução de cada etapa. Com toda essa complexidade, o tempo gasto na tramitação dos processos é igualmente imprescindível.

A Tabela 1 demonstra a média anual (calculada em dias) que foram necessários na execução do processo licitatório desde a fase inicial denominada etapa preparatória até sua fase final, chamada de homologação, compreendendo os anos de 2017 a 2023.

Tabela 1: Média anual de dias gastos do início até a homologação do pregão, realizados na PMGO nos anos de 2017 a 2023

Ano	Média (\bar{x}) anual de dias gastos \pm dp
2017	141 \pm 46
2018	161 \pm 86
2019	132 \pm 54
2020	245 \pm 112
2021	188 \pm 143
2022	199 \pm 93
2023	147 \pm 64

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações – SEI (2024)

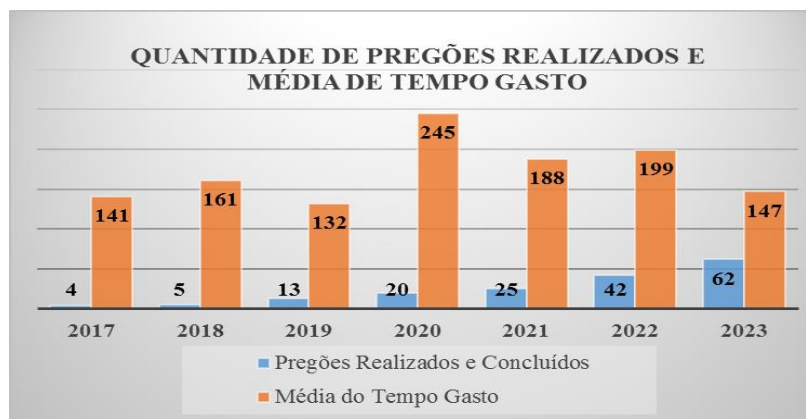
O cálculo dessa informação tem impacto importante e relevante, visto que o setor requisitante conhecendo a média de tempo gasto, tem maior capacidade de planejamento para realizar requerimento de compras, principalmente as relacionadas em caráter mais emergencial.

Com o objetivo de estabelecer parâmetros realistas para a definição do valor estimado em um processo licitatório, alinhados com a realidade do mercado, em 2015 foi introduzido o artigo 88-A na Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012. Essa alteração na legislação ampliou a fonte de pesquisa de preços por meio da utilização de sete parâmetros, em contraste com a prática anterior que se baseava apenas na fonte de pesquisa junto a três fornecedores.

Contudo, somente no ano de 2019 após o Despacho nº 698/2019-GAB/PGE de 14/08/2019 (8985125) e Memorando Circular nº 131/2019-GESG/SSP de 11/09/2019 é que os processos licitatórios passaram a adotar a pesquisa ampla. Essa mudança contribuiu para o aumento do tempo necessário para a realização da pesquisa de preços, impactando no tempo gasto na tramitação dos procedimentos.

Ao analisar o aumento significativo no número de pregões eletrônicos realizados e concluídos em comparação com a média de dias gastos, observa-se que no ano com o maior volume de processos licitados e concluídos, o tempo despendido para a realização dessas atividades ficou abaixo da média geral identificada. O Gráfico 3 representa, na primeira barra (azul), a quantidade de pregões realizados e concluídos, e na segunda barra (laranja), a média anual de dias gastos desde o início até a homologação do processo licitatório.

Gráfico 3: Quantidade de pregões eletrônicos realizados na PMGO nos anos de 2017 a 2023 e média anual de dias gastos em cada ano para sua realização e conclusão



Fonte: Sistema Eletrônico de Informações – SEI e ComprasNet.GO (2024)

Dentre os fatores que podem ter influenciado na diminuição do tempo decorrido desde a etapa inicial do processo licitatório até sua fase final de homologação estão: segregação de funções, descentralização das atividades, a adoção de tecnologias que agilizam a comunicação e o acompanhamento dos processos, bem como o aumento de pregoeiros e a capacitação dos profissionais envolvidos. Além disso, a transparência e padronização dos procedimentos, aliadas a uma gestão eficaz do tempo, contribuem significativamente para a redução do tempo gasto na tramitação dos processos licitatórios.

Gonçalves e Figueiredo (2022), conduziram uma pesquisa onde investigaram fatores que influenciaram o prazo das compras e contratações públicas, na modalidade pregão eletrônico no Brasil. As variáveis encontradas que influenciaram os prazos foram quanto a contratações de serviços; quantidade de itens; pregões eletrônicos para registro de preços; pregões cancelados anteriormente; impugnações aos editais; recursos administrativos; vencedores de pregões anteriores, evidenciou ainda a necessidade de profissionais capacitados. Ambos os estudos destacam a relevância da capacitação profissional e da eficiência nos procedimentos para otimizar o tempo nos processos licitatórios.

Ressalta-se mais uma vez o impacto da pandemia nos processos licitatórios, especialmente no ano de 2020, o primeiro ano afetado pela pandemia. Conforme evidenciado no quadro acima, observa-se uma discrepância significativa em comparação com os demais anos, com um tempo gasto superior em relação a todos os outros anos analisados.

A partir do segundo semestre de 2021, as minutas de editais de licitação com valor estimado de contratação inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) foram dispensadas da análise jurídica. Durante o período de 2021 a 2023, um total de 129 licitações foram analisadas, das quais 60 tiveram valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Em 2021, seis processos ficaram abaixo do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), enquanto em 2022 esse número aumentou para 25 e em 2023 para 26. O tempo médio de tramitação pelo departamento jurídico varia em torno de duas semanas, mas essa alteração, considerando o número de processos com valor inferior a R\$ 100.000,00, pode ter contribuído para a redução do tempo de conclusão desses processos. Essa tendência se torna mais evidente em 2023, onde se observa tanto um aumento no número de processos quanto uma diminuição nos dias gastos.

É importante salientar que existem outras variáveis que podem influenciar o tempo gasto, sendo fundamental considerar que diversos fatores podem impactar a duração dos

processos licitatórios. Para tanto, outros estudos podem confirmar as correlações observadas, bem como identificar outras variáveis.

SESSÃO 3: ECONOMIA GERADA NOS PREGÕES ELETRÔNICOS ADJUDICADOS NA PMGO

Uma etapa crucial do processo licitatório é a realização da pesquisa de preços para determinar o valor estimado da contratação, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 9.900, de 7 de julho de 2021. Além de atender a todos os requisitos do edital, o menor preço oferecido pelas empresas concorrentes é um fator determinante na seleção da empresa vencedora.

A Tabela 2 apresenta a economia total gerada, demonstrando a soma do valor inicial estimado dos pregões eletrônicos adjudicados em cada ano, no período de 2017 a 2023, calculada com base na pesquisa mercadológica, e o valor total final adjudicado em cada ano.

Tabela 2: Economia gerada em cada ano nos pregões eletrônicos adjudicados na PMGO nos anos de 2017 a 2023

Ano	Valor inicial estimado	Valor final adjudicado
2017	R\$ 157.409,80	R\$ 122.970,00
2018	R\$ 1.243.268,37	R\$ 1.125.777,08
2019	R\$ 5.682.000,00	R\$ 4.943.524,96
2020	R\$ 1.488.272,68	R\$ 1.343.735,98
2021	R\$ 3.309.395,08	R\$ 2.979.385,43
2022	R\$ 14.028.954,05	R\$ 12.157.357,59
2023	R\$ 13.516.296,70	R\$ 11.797.375,63
Total	R\$ 39.268.186,88	R\$ 34.470.126,67

Fonte: ComprasNet.GO (2024)

A média de economia gerada foi de 12,78% ao longo de todos os anos analisados, resultando em uma economia total de R\$ 4.798.060,21 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, sessenta reais e vinte e um centavos) para os cofres públicos. O Gráfico 4 apresenta a média da economia gerada em percentual para cada ano analisado.

Gráfico 4: Média percentual (%) da economia gerada em cada ano nos pregões eletrônicos realizados na PMGO nos anos de 2017 a 2023



Fonte: Elaboração própria (2024)

A curva do Gráfico 4 revela um equilíbrio na economia gerada, variando entre 9,45% e 12,72%, com exceção do ano de 2017, no qual a economia foi de 21,88%. Isso sugere a eficácia do processo de pesquisa mercadológica. A variação entre o valor inicial estimado e o valor final ofertado pelas empresas demonstra coerência, especialmente porque em 2019 houve uma ampliação das fontes de pesquisa de preço para a obtenção do valor estimado.

Já a pesquisa apresentada por Nascimento e Oliveira (2016), onde também pesquisaram a economia média gerada em pregões eletrônicos no período de janeiro a dezembro de 2011 e de janeiro a junho de 2012 na Bolsa Eletrônica de Compras (BEC), verificaram que houve uma economia de 91% no ano de 2011 e de 219% no ano de 2012. Fica evidente nesta pesquisa que pode ter ocorrido uma pesquisa mercadológica ineficaz e/ou excessivamente elevada, trazendo uma discrepância muito significativa entre o valor inicial estimado e o valor final contratado.

Observa-se neste estudo que todos os anos pesquisados apresentaram saldo econômico positivo, indicando uma elaboração bem-sucedida do estudo de mercado na fase preparatória. Esses resultados destacam uma correlação consistente entre o valor estimado e o valor final contratado. Também evidencia um padrão eficaz e eficiente de desempenho, superando desafios e apontando para uma evolução ascendente nas compras da PMGO na modalidade pregão eletrônico.

SESSÃO 4: EXPERIÊNCIAS POSITIVAS E NEGATIVAS VIVENCIADOS PELOS PROFISSIONAIS

Nesta pesquisa, oito profissionais que atuam no campo das licitações na modalidade de pregão eletrônico foram envolvidos. Todos os oito participantes possuem formação superior em diferentes áreas, sendo a maioria formada em Bacharelado em Direito (62,5%). Além disso, eles informaram trabalhar no setor de compras governamentais da PMGO por menos de quatro anos, com exceção de um entrevistado que relatou ter 24 anos de experiência nessa área.

Ao averiguar o conhecimento acerca das principais leis e normas que norteiam o processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, 100% dos participantes relataram ter conhecimento. E todos os entrevistados mencionaram que receberam treinamento para trabalhar com processos licitatórios, citando participação em cursos oferecidos principalmente pela Escola do Governo do Estado de Goiás, no formato predominante de educação a distância (EAD).

Apesar de todos terem relatado participação em capacitações, eles também destacaram dificuldades encontradas na execução dos processos licitatórios. As respostas citadas inerentes às dificuldades e os desafios, foram acerca da elaboração de documentos no planejamento durante a fase preparatória, pouco efetivo e necessidade de atualização contínua sobre a legislação. A Tabela 3 demonstra as respostas dos participantes sobre as dificuldades e desafios vivenciados.

Corroborando com o resultado desta pesquisa, Rodrigues (2023), analisou o avanço que a nova lei que dispõe sobre o processo licitatório trouxe e elencou que se trata de uma lei extensa, que demanda conhecimento, estudo e um grande esforço na sua interpretação e aplicação. Mencionando a sua aplicabilidade como uma tarefa árdua, portanto essa relação da teoria com a prática requer, estudo, conhecimento e evolução diária, para obtenção de melhoria dos resultados.

O pregão eletrônico é conduzido de forma virtual, utilizando plataformas digitais ao longo de todo o processo. De acordo com Schiefler (2021), a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabeleceu uma conexão com os avanços tecnológicos do século XXI, adotando a digitalização dos processos para possibilitar um maior controle interno, externo e social das atividades administrativas. O autor também ressaltou a importância da utilização da inteligência artificial, destacando seus benefícios potenciais para agilizar as

compras, promover uma estruturação mais eficiente e organizada, e facilitar o controle social por meio do acesso a plataformas de dados.

Tabela 3: Desafios enfrentados ao trabalhar no setor de compras governamentais na PMGO

Quais os principais desafios que você enfrenta ao trabalhar no setor de compras governamentais na PMGO?
1) A falta de efetivo especializado, e o novo sistema de compras de Goiás que ainda precisa ser melhorado no hesito segurança jurídica e operacionalidade.
2) Acumulo de Funções, Realização de Procedimentos Administrativos, Trâmite Processual demorado em outros setores que gera atrasos no Processo Licitatório, Falta de Conhecimentos sobre a Legislação e Sistema por parte dos Requisitantes, Retrabalho e necessidade de Diligências para correção de falhas.
3) Sistema que resolva problemas pontuais com brevidade, limitações orçamentárias e financeiras e dificuldade da unidade requisitante quanto aos documentos da etapa preparatória.
4) Muitos fornecedores têm receio de realizar contrato com a administração pública.
5) Recorrentes medidas de contingenciamentos de gastos pelo poder executivo e procedimentos licitatórios solicitados de última hora, sem prazo suficiente para sua tramitação tempestiva.
6) Fase de planejamento malfeita. Falta de suporte imediato e eficiente do SISLOG. Falta de dinamismo na comunicação Inter setorial. Falta de apontamentos de soluções diretas, práticas e objetivas em casos concretos. Necessidades de soluções em processos sempre de última hora no final do exercício financeiro. Entre outros.
7) Manter-se sempre atualizado quanto à legislação e entendimentos vão surgindo no dia a dia.
8) Poucos servidores

Fonte: Resposta do questionário aplicado aos profissionais (2024)

Embora essa nova era digital traga diversos avanços no pregão eletrônico, como por exemplo, evitando o deslocamento das partes envolvidas no processo, acesso aos processos digitalizados, e isso traga mais celeridade e controle, existem dificuldades no manuseio das inovações da tecnologia digital. Trabalhar com essas ferramentas pode ser uma tarefa desafiadora.

Os oito colaboradores entrevistados atualmente utilizam o SISLOG (Sistema de Logística de Goiás) para realizar sessões eletrônicas de licitações, substituindo o antigo Sistema Eletrônico de Gestão de Compras (COMPRASNET.GO).

Dos entrevistados, 62,5% relataram enfrentar algum tipo de problema técnico ao usarem a plataforma, e quando questionados se obtém suporte técnico para lidarem com tais problemas, apenas um participante respondeu que não possui, os demais participantes informaram receber esse suporte através do suporte *help-desk* disponível dentro da própria

plataforma. A Tabela 4 apresenta as respostas acerca das dificuldades encontradas quanto ao manuseio da plataforma digital.

Tabela 4: Dificuldades dos profissionais para trabalhar com a plataforma digital para execução do pregão eletrônico

Sente dificuldade para trabalhar com a plataforma digital disponível para a execução do pregão eletrônico? Se sim, cite a(s) dificuldade(s).

1) Não.

2) Sim, temos tido muitas dificuldades tendo em vista ser um sistema novo, com funções novas e que tem gerado erros e necessidade de abrir chamados técnicos (Help Desk) e esses atendimentos são demorados.

3) Sim, resposta rápida para entaves do sistema.

4) Sim, mas corriqueiramente são realizados ajustes no sistema.

5) Não.

6) Sim. Sistema novo e em fase de implantação e adaptação.

7) Não. É bem intuitivo, repleto de ferramentas em operação e diversas outras possibilidades a serem implementadas no futuro.

8) Sim, a plataforma é nova, portanto ainda está em fase de desenvolvimento.

Fonte: Resposta do questionário aplicado aos profissionais (2024)

Quanto ao questionamento se a modalidade pregão eletrônico melhorou a eficiência no processo de compras governamentais da PMGO, por unanimidade, foi apontado como fator de melhoria. Mencionaram que essa modalidade corrobora para maior eficiência e agilidade nas compras do setor. Contudo, a pesquisa trazida por Gomes (2015), ao estudar as variáveis que influenciam nos resultados do pregão eletrônico, apontou que apesar do pregão eletrônico surgir como fator facilitador e com o objetivo de tornar as compras mais eficientes, ainda não rompeu com um sistema burocrático, com uma sequência extensa e minuciosa de etapas e procedimentos a serem criteriosamente seguidos, para que haja sucesso na homologação da licitação.

Os participantes desta pesquisa apontaram possíveis melhorarias para o setor, diante da bagagem de experiência que possuem, sendo elas: aumento do número de capacitações e efetivo especializado; utilização dos documentos padronizados; o SISLOG realizar as publicações em todos os meios exigidos na legislação; qualificação da unidade requisitante; implementação de *checklist* padrão para todas as etapas do pregão eletrônico, melhora no

dinamismo na comunicação entre os envolvidos nos processos licitatórios e aproximação com a Central de Compras do Estado.

Ramos (2020), ao pesquisar a eficiência nas compras públicas em pregões eletrônicos na Secretária de Estado e Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, mencionou que o ato de analisar o trabalho recorrido neste setor, é peça fundamental, para descrever e demonstrar a eficiência, o potencial dos serviços executados e trazer soluções para possíveis gargalos, em consonância com o objetivo de estudo desta pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Obteve-se ao final da análise dos pregões analisados ocorridos no período de 2017 a 2023 no departamento de compras da PMGO, uma evolução no número de pregões realizados e concluídos ao longo desses anos.

Entre os fatores observados que corroboraram para este crescimento foi o aumento para duas unidades orçamentárias, segregação de funções, descentralização do serviço, aumento do número de pregoeiros, e atuação profissional adequada, atendendo leis e normativas específicas que norteiam os atos do processo licitatório.

No que diz respeito ao tempo necessário para a tramitação do processo licitatório, desde a fase preparatória até a sua homologação final, em correlação com o aumento significativo do número de pregões realizados, verificou-se que a média anual do tempo gasto não aumentou proporcionalmente ao número de pregões realizados. A média anual de dias gastos foi maior no ano de 2020, devido ao impacto do primeiro ano da pandemia do coronavírus. É importante ressaltar que em 2023 houve um declínio na duração média em dias, apesar do aumento no número de pregões realizados.

Em relação ao aspecto econômico, todos os anos estudados mostraram que houve uma economia, considerando o valor inicial estimado e o valor final contratado. Essa análise sugere que a etapa preparatória, especialmente no que se refere à pesquisa mercadológica, foi precisa e bem elaborada, uma vez que a economia obtida no valor final não apresentou discrepâncias significativas.

Em suma, a pesquisa realizada com os oito profissionais que trabalham com pregão eletrônico no setor de compras da PMGO, elucidou aspectos positivos e negativos em suas vivências, que são desafios oriundos no trâmite do trabalho, por se tratar de um processo de

trabalho árduo, minucioso, embasado em leis e normativas, e aplicado atualmente em plataformas digitais.

Os aspectos positivos observados e citados pelos oito profissionais interrogados, foram relatados que o pregão eletrônico trouxe mais efetividade e eficiência nas compras da PMGO, o aumento do número de pregões realizados e participação em capacitações para trabalhar no departamento. Por outro lado, os aspectos negativos ou as dificuldades e desafios enfrentados por esses profissionais foram acerca da transição para nova plataforma digital, necessidade atualização contínua sobre leis e normativas, dificuldade na elaboração de documentos das unidades requisitantes e pouco efetivo.

Além das descobertas encontradas neste estudo, pesquisas adicionais sobre o tema podem oferecer dados estatísticos e variáveis mais aprofundadas que influenciam a evolução das compras governamentais em suas diversas modalidades, incluindo o pregão eletrônico.

A evolução observada nas compras governamentais da PMGO representa um avanço significativo nesse setor, tanto em termos de economia financeira gerada quanto na celeridade e no aumento de pregões realizados e concluídos.

A análise dos fatores que contribuíram para esse crescimento é essencial para a formulação de estratégias de aprimoramento do trabalho, como o desenvolvimento de fluxogramas, a implementação de *checklists* para documentos, a padronização de materiais e a elaboração de conteúdo teórico para programas de capacitação contínua. Nesse contexto, o conhecimento científico advindo deste estudo pode desempenhar um papel fundamental na melhoria das práticas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 fev. 2024.

BRASIL. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=10520&ano=2002&ato=ccaITWU5ENNpWTab9>. Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 1 de abril de 2021. Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm. Acesso em: 22 fev. 2024.

GOIÁS. Decreto Estadual nº 9.649 de 13/04/2020. Instituiu o Plano de Contingenciamento de Gastos para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/legislacoes/pdf>. Acesso em: 04 abr. 2024.

GOIÁS. Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020. Aprova o regulamento da modalidade de licitação denominada pregão, nas formas eletrônica e presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Estado de Goiás. Diário Oficial do Estado de Goiás. Poder Executivo. Goiânia, GO, 21 maio 2020. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/103169/decreto-9666. Acesso em: 22 fev. 2024.

GOIÁS. Decreto Estadual nº 9.900, de 7 de julho de 2021. Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial do Estado de Goiás. Poder Executivo. Goiânia, GO, 7 de julho de 2021. Disponível em:

<https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/104182/pdf>. Acesso em: 13 abr. 2024.

GOIÁS. Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelos critérios de julgamento menor preço ou maior desconto, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás. Diário Oficial do Estado de Goiás. Poder Executivo. Goiânia, GO, 30 março 2023. Disponível em:

<https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/106877/pdf>. Acesso em: 24 fev. 2024.

GOIÁS. Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012. Dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás. Diário Oficial do Estado de Goiás. Goiânia, GO, 27 de dezembro de 2012. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/89895/lei-17928. Acesso em: 24 fev. 2024.

GOIÁS. Lei Complementar Estadual nº 58 de 04 de julho de 2006. Dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Goiás. Goiânia, GO, 04 de julho de 2006. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/89895/lei-17928. Acesso em: 13 abr. 2024.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar Projetos de Pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOMES, R. J. S. **Um estudo sobre as variáveis que influenciam na eficiência dos pregões eletrônicos como ferramenta das compras públicas**. 2015. Tese (Mestrado Profissional em Gestão Pública) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Pernambuco.

GONÇALVES, Marivaldo de Souza; FIGUEIREDO, Paulo S. Determinantes dos prazos das compras públicas por meio de pregão eletrônico. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cgpc/a/rzRpJZYBP8C5s9yz8dXtQbL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 abr. 2024.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NASCIMENTO, José Orcélio; OLIVEIRA, Lizandra Faraum de. Pregão eletrônico – economia nas aquisições – um estudo de caso. **Revista Luceu**, São Paulo, v. 6, n.1, p. 69-86, jan./jun. 2016.

OLIVEIRA, Karoline de; SILVA, Brunno Costa do Nascimento. 14º CONGESP, Congresso de Gestão Pública de Rio Grande do Norte. Rio Grande do Norte. Anais v/14. 2020, Rio Grande do Norte. Disponível em: <https://congesp.rn.gov.br/anais/v-14/Mapeamento%20da%20estrutura%20organizacional%20das%20Centrais%20de%20Compras%20P%C3%ABlicas%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2024.

OLIVEIRA, M. C. S.; CARELLI, R. L.; GRILLO, S. Conceito e crítica das plataformas digitais de trabalho. **Revista DE DIREITO E PRÁXIS**, Rio de Janeiro, ano 2020, n. 4, p. 2609-2634, 2020.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. Despacho nº 698/2019 – GAB de 14 de agosto de 2019. EMENTA: Consulta. Utilização cumulativa das fontes previstas nos incisos I, II e V do art. 88-a da lei estadual n. 17.928/2012. Única hipótese que autoriza a dispensa prevista no § 1º do art. 88-a da lei estadual n. 17.928/2012. Orientação jurídica cabível na espécie. Procuradora-Geral do Estado: Juliana Pereira Diniz Prudente.

RAMOS, A. P. C. **Eficiência nas Compras Públicas**: um estudo de caso dos Pregões Eletrônicos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, Minas Gerais.

RICHARDSON, R. J. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RODRIGUES, E. A. O Princípio do Planejamento nas Licitações e Contratações Públicas. **REVISTA EMERJ**, Rio de Janeiro, ano 2023, v. 25, n. 1, p. 11-39, jan./abr. 2023.

SCHIEFLET, E. A. C. **Controle das Compras Públicas, Inovação Tecnológica e Inteligência Artificial: o paradigma da administração pública digital e os sistemas inteligentes na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 2021. Tese (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA. Memorando Circular nº: 131/2019 - GESG-02896 de 11 de setembro de 2019. Assunto: Preço Estimado. Secretário: Rodney Rocha Miranda.

VENTURINI, Paula Aparecida Milanez; KORNIEVICZ, Priscila; OLIVEIRA, Rosa Aleandra dos Santos. Os impactos do pregão eletrônico na administração pública no município de Apucarana. Trabalho acadêmico - Universidade Estadual do Centro Oeste – Campus Santa Cruz, Guarapuava, Paraná. Disponível em: https://sguweb.unicentro.br/app/webroot/arquivos/atsubmissao/Os_Impactos_do_Preg_o_Elet_r_nico_na_Administra_o_P_blica_no_Munic_pio_de_Apucarana.pdf. Acesso em: 04 abr. 2024.

**APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE
BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.**

Prezado (a) Senhor (a),

Esta pesquisa é sobre A EVOLUÇÃO DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOÍAS e está sendo desenvolvida pelo discente DANILO EUGÊNIO ROSA PERES, do Curso de Especialização em Altos Estudos Em Segurança Pública – em parceria com a Universidade Estadual de Goiás, sob a orientação da Professora Dra. Suzy Darlen Soares de Almeida.

Os objetivos do estudo são:

OBJETIVO GERAL

Estudar a evolução no setor de compras governamentais na modalidade pregão eletrônico na Polícia Militar do Estado de Goiás no período de 2017 a 2023, elencando aspectos positivos e negativos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Elencar a quantidade do número de pregões eletrônicos realizados e concluídos na Polícia Militar do Estado de Goiás, com base nos anos de 2017 a 2023;
- Verificar o do tempo gasto do início do processo até a homologação do procedimento licitatório;
- Averiguar a economia gerada após valor inicial estimado e o valor final adjudicado no processo de compra;
- Elucidar os aspectos positivos e negativos vivenciados pelos servidores públicos envolvidos no tramite deste trabalho;

A finalidade deste trabalho é para apresentação da pesquisa científica no Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP) na Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Solicitamos a sua colaboração para responder ao questionário de entrevista encaminhado, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de segurança pública e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Garantimos ao(à) Sr(a) a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Assinatura do pesquisador responsável

Considerando, que fui informado (a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Goiânia-GO, 21 de março de 2024.

Assinatura do participante

ANEXO A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS PROFISSIONAIS ALVO DESTA PESQUISA

1. Qual o seu Posto/Graduação?
2. Possui formação de nível superior? Se sim, qual?
3. Há quanto tempo você trabalha no setor de compras governamentais na PMGO?
4. Você recebeu treinamento adequado para trabalhar com processos licitatórios?
Sim () Não ()
5. Se sim, quais capacitações você já participou desde que começou a trabalhar nesse setor?
6. Você trabalha com *check list* na elaboração de documentos?
Sim () Não ()
7. Você conhece as principais Leis e normas que norteiam o processo licitatório e a modalidade pregão eletrônico?
Sim () Não ()
8. Você enfrenta problemas técnicos ao utilizar o pregão eletrônico?
Sim () Não () As vezes ()
9. Se sim, qual o suporte você tem para enfrentar esse problema?
10. Você acha que o pregão eletrônico traz agilidade no processo licitatório?
Sim () Não ()
11. Quais os principais desafios que você enfrenta ao trabalhar no setor de compras governamentais na PMGO?
12. Qual fase do processo licitatório você tem mais dificuldade de executar?
13. Você sente dificuldade para trabalhar com a plataforma digital disponível para a execução do pregão eletrônico?
Sim () Não ()
14. Se sim, qual a sua dificuldade?
15. Você nota que a modalidade pregão eletrônico melhorou a eficiência no processo de compras governamentais?
16. Você tem alguma sugestão para tornar o processo licitatório mais eficiente e célere?